

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700390032003800380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA** em **18/12/2023 15:13**
Checksum: **13DF16F7B93D0354781CEF9F5A26A9E3F4660030B63975A728856F134606AD1A**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700390032003800380036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme o Identificador 3700390032003800380036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.





Processo nº 63807/2023

De: Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação

Para: Gerência de Controle e Avaliação

Assunto: REQUERIMENTO (pedido de informação, reclamação ou representação) nº 82/2023

Autoria: CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

Resumo: Pedido de Informação nº 86/2023 - Pedido de Informação acerca do contrato sob o nº 114/2018 celebrado STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Seguem as informações:

Motivos pelos quais estão sendo registrados episódios frequentes de atraso no serviço, o que tem prejudicado usuários que necessitam do serviço, além de descumprir o estabelecido na cláusula 12.1.7 do contrato 114/2018;

Além dos atendimentos agendados de remoção, a empresa presta serviço de demanda espontânea aos pacientes que necessitam de transporte das Unidades de Saúde até as Unidades de Pronto Atendimento do município, o que pode gerar alguns atrasos no atendimento dos mesmos devido a gravidade do quadro de saúde de cada usuário. Tendo em vista que, em alguns casos, o veículo tem que ser desviado da rota para atender pacientes que apresentem prioridade no quadro clínico. Muito embora haja uma programação diária/semanal, reforçamos que o atendimento deve levar em conta a gravidade de cada caso.

A quantidade de veículos (ambulâncias) que estão à disposição para atender os serviços descritos no objeto do contrato, além das placas dos veículos, o que encontra embasamento na cláusula 12.1.14 do contrato 114/2018;

09 Ambulâncias (2 fazendo 24h na UPA, 7 atendimento na base, consultas e Remoções de pacientes acamados), 08 Spim para transporte de pacientes para hemodiálise, 3 Vans (transporte para exames de hemodiálise).

Quadro de funcionários: 54 condutores e 34 técnicos de Enfermagem.

Placa dos veículos:

Ambulâncias:

GGO 0K59;





GBT 1H98;
BVP 5439;
GFO 3162;
GEG 3789;
BYQ 3760;
GAY 6020;
FVN 5D11 e
GEC 6121.

SPIM:

SFQ 1H65, SFQ 1H68, SPIM BRANCA ALUGADA 1, SPIM BRANCA ALUGADA 2, GRO 71511, QRD 7A92, QRD 7B50 e SPIM A GAS

VANS:

EJX 3A48;
CCV 1068 e
FVV 4J15.

A identificação do condutor(a) e técnico (a) de enfermagem que integram a equipe de cada ambulância, conforme disposição contratual.

Quadro de funcionários: 54 condutores e 34 técnicos de enfermagem.

Por sua vez, os dados dos colaboradores da empresa contratada, são protegidos pela Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

A apresentação dos relatórios que devem ser encaminhados ao fiscal do contrato mensalmente, em relação aos serviços executados nos últimos seis meses, conforme disposição da cláusula 12.1.30 do contrato 114/2018.

De fato, na situação em apreço, além das informações solicitadas conterem dados pessoais e dados pessoais sensíveis, protegidos pelos arts. 7º e 11 da LGPD, não há como atender o pedido de informações, ante ao que preconiza o inciso III do art. 13, do Decreto Federal nº 7.724/2012:





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

Despacho Eletrônico

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“ Art. 13. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

[...]

III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.”

Verifica-se assim que a Administração não está obrigada a atender a todo e qualquer pedido de acesso à informação, em especial aqueles que demandam esforço e dispêndio de recursos consideráveis.

Motivos pelos quais a Secretaria Municipal de Saúde escolhe celebrar diversos termos aditivos em detrimento de novo processo licitatório, já que o contrato inicialmente possuía a vigência de apenas 12 meses.

Quadra registrar que existe processo de licitação em curso de número: 075.822/2022.

Por sua vez, todas os aditivos foram realizados em total observância da legislação aplicável.

Serra, 15 de dezembro de 2023.

Luciano Guedes



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30002200860038003170031005000. Documento assinado digitalmente
conforme o Verificador 200-2200320030985003700349080030034005400. Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003300350037003400380039003A005400

Assinado eletronicamente por **Luciano Guedes** em 15/12/2023 11:05

Checksum: **0D8037B57EB87F9C585FEDC6116197F864013F5A608331C76012E8DDD75DC015**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003300350037003400380039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020, com o identificador 310032003300350037003400380039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.

